



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 13421 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$70.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 44507/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marília, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8550, de 29 de junho de 2020, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), relativos às dotações abaixo descritas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01- Corpo Legislativo		
3.3.90.14-01.031.0101.2.101.....		R\$ 10.000,00
01.02- Corpo Administrativo		
3.3.90.08-01.031.0102.2.105.....		<u>R\$ 60.000,00</u>
TOTAL.....		R\$ 70.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:


01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02- Corpo Administrativo		
3.3.90.39 – 01.031.0102.2.102.....		<u>R\$ 70.000,00</u>
TOTAL.....		R\$ 70.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 08 de setembro de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13421/2021

-02-

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

RAFAEL DOS SANTOS CHACON
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 08 de setembro de 2021.